



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº /25

Dispõe sobre denominação de “Praça Municipal”, localizada na Rua Alex Carrel, no bairro Jardim Andrade com o nome de “ANTÔNIO CASTELO NETO”, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º A Praça Municipal localizada na Rua Alex Carrel, no bairro Jardim Andrade, passa a ser denominada “**ANTÔNIO CASTELO NETO**”

ARTIGO 2º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder à colocação de placa de denominação no referido local.

ARTIGO 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

**SRA. PATRICIA TREVIZAN PEDROSO
VEREADORA**